



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2571 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a instituição da Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria nº 459/2021, desta Presidência;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 1039/2021 designando os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a expedição da Portaria nº 1040/2021 designando os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 139/GAB/DPE-AC, da Defensora Pública-Geral do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o conteúdo no procedimento administrativo SEI nº 0006004-54.2020.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 1039/2021, desta Presidência, para constar a seguinte redação:

"XI - Defensora Pública Roberta de Paula Caminha Melo - convidada indicada pela Defensoria Pública do Estado do Acre;"

Art. 2º Alterar o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 1040/2021, desta Presidência, para constar a seguinte redação:

"XII - Defensora Pública Roberta de Paula Caminha Melo - convidada indicada pela Defensoria Pública do Estado do Acre;"

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 19/07/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1526214** e o código CRC **1D54C1F6**.